



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 015/2026 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

# Diário Oficial



## Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano VI - Edição Nº 015/2026**  
**Publicado em 05/02/2026**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 015/2026 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: [ipsm@cantagalo.pr.gov.br](mailto:ipsm@cantagalo.pr.gov.br) - Cantagalo-PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 – IPSM

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1372 de 19/12/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

**I – Superávit Financeiro:**  
R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

**0551 – Compensação Financeira entre RG e RPPS**

**Art. 3º** - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.372 de 19/12/2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

  
**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
Presidente do IPSM



### Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2026

#### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Atto nº 74 - Resolução nº 1/2026 de 05/02/2026 |                              | Escopo                                            | Página1    |            |
|----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Autorização:                                       | 72                           | Lei ordinária                                     | Nº         | Ano        |
| Crédito adicional                                  | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional                      | 1372       | 2025       |
| Suplementar                                        | Supervil Financeiro          | Previsão                                          | 490.000,00 | Realizado  |
| Despesa                                            |                              |                                                   |            | 490.000,00 |
| 01                                                 | 01                           | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA                | Acrescimo  |            |
| 09.272.0140.2003                                   | 09.272.0140.2003             | FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM               | Abetura    |            |
| 3.3.90.86.00.00                                    | 3.3.90.86.00.00              | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA             |            |            |
| 100                                                | 00551                        | Compensação Financeira entre RG e RPPS            |            |            |
| Crédito adicional:                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: Supervil Financeiro |            |            |
| Resumo acumulado                                   | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração                                 | Previsão   | Realizado  |
| Suplementar                                        | Supervil Financeiro          | Acrescimo                                         | 490.000,00 | 490.000,00 |

Emissão por: DEBORA, no valor: 5008 n

05/02/2026 16:49:23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2026.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PEDIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 015/2026 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 02



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº. 12/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2024-PMC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
REPRESENTADO PELO SR. JOAO KONJUNSKI

#### CONTRATADA: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 00.824.499/0001-51  
Representada pelo Sr. ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN

#### PREÇOS CONTRATADOS:

| LOTE 27 – KOMATSU - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |               |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|
| ITEM                                           | IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                        | OBJETO  | VALOR TOTAL   | DESCONT. MIN. |
| 1                                              | ID 94 - MOTONIVELADORA KOMATSU GD555 ANO 2007 - AVALIAÇÃO R\$ 78.777,17- DESCONTO OFERTADO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS. EM CASO DE ACEITE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SIMILARES (NÃO ORIGINAIS) SERÁ ACRESCIDO 30% AO DESCONTO FINAL OFERTADO. | PEÇA    | R\$ 40.000,00 | 21%           |
| 2                                              | ID 94 - MOTONIVELADORA KOMATSU GD555 ANO 2007 - AVALIAÇÃO R\$ 78.777,17 - VALOR DA HORA - <b>R\$ 96,38</b>                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | R\$ 10.000,00 |               |
| TOTAL DO LOTE R\$                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | R\$ 50.000,00 |               |

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Data: 04 de fevereiro de 2026

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

#### Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

#### Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e a Comissão de Educação, saúde, bem estar social, esporte, cultura e lazer do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 23 de fevereiro de 2026, com início às 10h, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2025.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 04 de fevereiro de 2026.

ELIEL  
ZIMERMANN  
84391960915

Elie Zimermann

Presidente do Legislativo Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

#### Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

#### Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 23 de fevereiro de 2026, com início às 09h, para apresentação das metas e resultados fiscais do terceiro quadrimestre de 2025.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 04 de fevereiro de 2026.

ELIEL  
ZIMERMANN  
84391960915

ELIEL ZIMERMANN

Presidente do Legislativo Municipal

## ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LEILÃO 001/2026



### PREFEITURA DE CANTAGALO/PR

**RENAULT/LOGAN EXP 1.6,**  
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.  
Renavam: 00132019957.  
R\$ 9.600,00

**FIAT/MOBI LIKE 1.0**  
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.  
Renavam: 01207831830.  
R\$ 20.000,00

**FIAT/MOBI EASY 1.0**  
PLACA: BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017,  
Renavam: 01107894392.  
R\$ 18.200,00

**FIAT/MOBI EASY 1.0**  
PLACA BBC-1091, Ano/Modelo: 2016/2017,  
Renavam: 01107929501.  
R\$ 18.200,00

**VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV**  
PLACA: AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012,  
Renavam: 00459368087.  
R\$ 10.500,00

**I/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA**  
PLACA: BCT-5B04, Ano/Modelo: 2018/2019,  
Renavam: 01175689545.  
R\$ 22.300,00

**(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE  
CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAR SEMEN  
BOVINO CONGELADO 20 LTS DE NITROGÊNIO**  
R\$ 500,00

**DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs,  
CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.**  
R\$ 500,00

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)